



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 29, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o pedido de afastamento da servidora EDNA POSSAN, para cursar pós-doutorado no período de 31/12/2025 a 30/12/2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.022215/2025-82; a aprovação na 62ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 30 de outubro de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de afastamento da servidora EDNA POSSAN, para cursar pós-doutorado na Universidade Politécnica da Catalunha - Barcelona/Catalunha/Espanha, no período de 31/12/2025 a 30/12/2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDRE JACOMEL TORII

Decisão nº 29/2025/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 05 de Novembro de 2025.